

DECRETO Nº 27.745

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**, um dos maiores ícones na área jurídica de nosso país, desempenhando um brilhante trabalho como Advogado e Professor, com atuações destacadas em vários trabalhos de sua área de atuação, em especial como Advogado de Família, ministrando palestras em seminários e congressos, aulas em faculdades e cursos preparatórios, além de se destacar como Presidente da Comissão Especial de Direito de Família da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES, cujo seguimento, conta com reconhecimento nacional;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5606 de 26/06/2018